

TRR-GDG - 642022

Código de validação: BE70CFD464

( relativo ao Processo 456082022 )

## TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DO OBJETO:** aquisição de 10 (dez) licenças de uso de software (SEOBRA) para a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, incluindo plugin for revit **JUSTIFICATIVA E RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Engenharia, haja vista, a ferramenta está em uso há mais de 5 (cinco) anos apoiando as atividades de elaboração, análise e gestão dos orçamentos de obras e serviços de engenharia. Quanto a razão da escolha do fornecedor, a empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa SEOBRA – Software de Análise e Elaboração de Orçamentos de Obras.

**CONTRATADA:** 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ n.º 23.674.714/0001-80

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.399,40 (dezesete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

### DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA**, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos do processo nº 45608/2022, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

### DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, diante do que consta nos autos, acolhendo o PARECER-AJP 25592022 e 26842022, por seus próprios fundamentos, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25.

**ENCERRAMENTO:** Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vista a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, segue assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

À Divisão de Contratos e Convênios para publicação do presente termo, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/11/2022 10:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2022 14:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



TRR-GDG - 642022 / Código: BE70CFD464  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente